

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Página | 1

# PODER EXECUTIVO https://www.cajamar.sp.gov.br

### ATOS NORMATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA № 103. DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica revogado, a pedido, a partir de 30/01/2024 o Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, concedido por meio da Portaria nº 281/23, ao servidor público PAULO ROGÉRIO DO VAL – RE Nº 12.746, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental - PEB II, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005, Revoga a Portaria nº 281/2023.

#### PORTARIA № 104, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica revogado, a pedido, a partir de 30/01/2024 o Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, concedido por meio da Portaria nº 278/23, a servidora pública ANDREIA DOS REIS OLÍMPIO – RE Nº 12.307, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental - PEB I - EF, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005, Revoga a Portaria nº 278/2023.

#### PORTARIA № 105, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a senhora MARIA DE LOURDES MARCONDES – RE 18.489, do cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### PORTARIA № 106, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica nomeada a partir de 12/01/2024, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, Referência 4, a senhora GABRIELLE DE LIMA BARBOZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 56.875.133-4

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

#### PORTARIA № 107, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica nomeada a partir de 12/01/2024, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, Referência 4, a senhora NICOLE DE FÁTIMA RUSSINI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.680.055-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

#### PORTARIA № 108, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica nomeado a partir de 12/01/2024, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Referência 11, o senhor NAYFSON ANTONIO SILVA MIRANDA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 68.695.171-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2020.

### PORTARIA № 109, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica nomeada a partir de 12/01/2024, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, Referência 13, a senhora MARIA DE LOURDES MARCONDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.745.368-X.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2022.

#### PORTARIA № 110, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica nomeado a partir de 12/01/2024, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, Referência 13, o senhor DIOGO HENRIQUE ARAÚJO SOUSA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.037.953-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2022.



Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Página | 2

#### PORTARIA № 111, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica nomeado a partir de 12/01/2024, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, Referência 13, o senhor GUSTAVO PEZZONI FIGHERA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.101.334-X.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2022.

#### PORTARIA № 112, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública BRENDA KRAUS MARIANO SILVA VIEIRA – RE nº 19.087, do cargo de provimento efetivo de Educador Social.

#### PORTARIA № 113, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica nomeada a partir de 12/01/2024, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Referência 3, a senhora JUSSARA OLIVEIRA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 59.118.914-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2020.

#### PORTARIA № 114, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica nomeada a partir de 12/01/2024, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Referência 3, a senhora VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.792-5.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2020.

#### PORTARIA № 115, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica nomeado a partir de 12/01/2024, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE FUNERÁRIO, Referência 5, o senhor ARNALDO SERAFIM DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.630.010-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2020.

#### PORTARIA № 116, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica exonerado, o senhor VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS – RE 19.324, do cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### PORTARIA № 117, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica revogada, a designação da Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, concedida por meio da Portaria nº 785/2022, a servidora pública STEPHANIE DE SOUZA SANTOS – RE 16.257, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

#### PORTARIA № 118, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica nomeado o senhor VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 1.055.651, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea "b" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

### PORTARIA № 119, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fica designada a servidora pública STEPHANIE DE SOUZA SANTOS - RE nº 16.257, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPLEXIDADE, Nível Remuneratório FCE V, da Divisão de Unidades Básicas e Estratégicas de Saúde da Família do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso III, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.



Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Página | 3

### ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONCURSO - EDITAL № 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do CONCURSO PUBLICO – Edital n° 03/2022, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL DATA: 16/01/2024 – terça-feira

HORÁRIO: 08:00h

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORARIO	NOME	RG	CARGO
08:00h	Joice da Silva Fernandes	41.074.095-0	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental
	Verônica de Lima Mendonça	27.960.401-4	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental
	Gerusa Jane Teixeira de Sousa Lima	28.877.503-X	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental
	Luma Raquel Sousa dos Santos	47.883.060-9	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental
	Mariana Di Pietro Queiroz	33.731.419-6	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI
	Gabriele da Silva Araújo	48.221.930-0	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 11 de janeiro de 2024. Secretaria Municipal de Educação

### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL № 71/2023

Processo Administrativo nº 13.321/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo de árvores e serviços diversos, com fornecimento de material e equipamentos necessários, conforme especificações constantes no Edital.



Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Página | 4

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna-se público o recebimento do recurso apresentado pelas empresas: ENGEMAIS & CIA LTDA e MATEC MULT SERVICE EIRELI EPP, insurgindo contra o RESULTADO PARCIAL após habilitação da empresa MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Recurso na íntegra disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 09 de janeiro de 2024

Alexander Carvalho - Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 67/2023

Processo Administrativo nº 7.529/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços especializados em Tecnologia da Informação, englobando a contratação de servidores de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e suporte de sistemas web em sites e portais, conforme especificações constantes no Edital.

- I À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:
- a) CAJAMAR NET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.221.023/0001-37, vencedora dos lotes 01 e 02, com os seguintes valores: Lote 01: Item 01, com o valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e Lote 02: Item 02, com o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); Item 03, com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais); Item 04, com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais); Item 05, com o valor unitário de R\$ 29,05 (vinte e nove reais e cinco centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 11 de janeiro de 2024

Kauan Berto Souza Santos – Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO

PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2023

Processo Administrativo nº 14.934/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços especializados na área de Tecnologia da Informação-TI, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Modernização, Tecnologia e Inovação, assim como a plataforma de métricas, controle e gerenciamento, conforme especificações constantes no Edital.

A Prefeitura do Município de Cajamar através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento de Prova de Conceito, onde a Comissão Especial de Avaliação julgou APROVADO, em todos os quesitos, o sistema apresentado pela empresa A2W TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.840.9310001-47.

Diante do resultado informado, os licitantes participantes deste certame poderão manifestar sua intenção de recurso, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993.

Cajamar, 11 de janeiro de 2024

Comissão Especial de Avaliação (Portaria nº 68, de 05 janeiro de 2024).

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 87/2023** 

PREGÃO PRESENCIAL № 52/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.229/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento aquático (Salva-vidas) além da mão de obra, todos os equipamentos para atendimento, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e os dispositivos necessários à execução dos serviços para a Prefeitura Municipal de Cajamar.

CONTRATADA: GSAL ENGENHARIA & SERVIÇOS GERAIS LTDA

Valor mensal: R\$ 19.333,33

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Contrato/ RE №: Amarildo Fernandes - RE 04.034

Vigência: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviços

Data de Assinatura: 04/12/2023



Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Página | 5

**CONTRATO N° 88/2023** 

PREGÃO PRESENCIAL № 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.865/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Turismo, objetivando a capacitação dos servidores e elaboração de um Plano Diretor de Turismo e Inventário de Oferta Turística de Cajamar/SP, de acordo com as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 1.261/2015, incluindo a contextualização do trabalho, o objeto da contratação, metodologia, orçamento, cronograma e qualificação técnica necessária à contratação.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE IDT-CEMA.

Valor mensal: R\$ 9.166,67

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Turismo que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Contrato/ RE №: Sarah Chaves Pereira - RE 19.274 Vigência: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato

Data de Assinatura: 21/12/2023

**CONTRATO N° 89/2023** 

PREGÃO PRESENCIAL № 63/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.118/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de drenagem na Avenida Tenente Marques 1.410.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA AREA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Valor mensal: R\$ 72.500,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Contrato/ RE №: Matheus De Marchi de Oliveira - RE 18.519 Vigência: 06 (seis) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviços

Data de Assinatura: 26/12/2023

**CONTRATO N° 90/2023** 

PREGÃO PRESENCIAL № 62/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.116/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de drenagem na Avenida Tenente Marques, 2631 (campo do 12)

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA.

Valor mensal: R\$ 187.499,99

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Contrato/ RE №: Matheus De Marchi de Oliveira - RE 18.519 Vigência: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviços

Data de Assinatura: 26/12/2023

**CONTRATO N° 91/2023** 

**INEXIGIBILIDADE** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.228/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços na implementação e continuidade do Programa Municipal EMPREGA CAJAMAR, no que tange ao curso Aprendiz Empreendedor: qualificação profissional para jovens ingressantes no mercado de trabalho.

CONTRATADA: CETYPE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

Valor mensal: R\$ 154.012,24

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Contrato/ RE Nº: Débora Daiane Silva Serraglio - RE 8.772 Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato

Data de Assinatura: 27/12/2023

CONTRATO N° 92/2023

**INEXIGIBILIDADE** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.648/2023



Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Página | 6

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços na implementação e continuidade do Programa Municipal de Capacitação Profissional, no que tange ao curso de: "Práticas do Marketing Digital por meio da produção de vídeo com celular: criação de vídeos para micro e pequenas empresas para promoção e vendas on-line - método presencial digital.

CONTRATADA: EDUARDO DIAS SANTANA

Valor mensal: R\$ 41.583,33

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº.

Fiscal de Contrato/ RE №: Débora Daiane Silva Serraglio - RE 8.772

Vigência: 12 (doze) meses, 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato

Data de Assinatura: 27/12/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO N° 108/2021 - ADITAMENTO III DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.528/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (meses) meses, sem aplicação de reajuste de IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Locação de quatro imóveis sob identificação municipal n° 24413.14.51.0258.00.000 (código do imóvel n° 17896), lote 19, quadra 06, com 387,26m² de área de terreno e 647,61m² de área construída, situado na Rua Das Amazonas, 593, portais, Cajamar/SP, CEP: 07790-850, identificação municipal n° 24413.14.51.0271.00.000 (código do imóvel n° 17897), lote 20, quadra 06, com 361,88m² de área de terreno, situado na Rua Das Amazonas, 579, portais, Cajamar/SP, CEP: 07790-850, identificação municipal n° 24413.14.51.0586.00.000 (código do imóvel n° 17923), lote 46, quadra 06, com 522,16m² de área de terreno e 672,82m² de área construída, situado na Avenida Tenente Marques, 5.404, portais, Cajamar/SP, CEP: 07790-845 e identificação municipal n° 24413.14.51.0574.00.000 (código do imóvel n° 17924), lote 47, quadra 06, com 535,82m² de área de terreno, situado na Avenida Tenente Marques, 5.392, Portais, Cajamar/SP, CEP: 07790-845, para alocação da nova escola que suprirá a demanda de vagas na região do portal e a necessidade de reduzir o número de alunos por classe nas escolas municipais da região do polvilho, em especial nas EMEB'S Odir Garcia e Rosa Helena e atender uma demanda de 800 vagas para alunos do ensino fundamental I e II.

CONTRATADA: JR BRUNELLI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Valor mensal: R\$ 38.730,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Educação que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 01/12/2023

CONTRATO N° 83/2019 - ADITAMENTO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.148/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (meses) meses, com aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro de 50%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Locação do imóvel sob identificação municipal n° 24252.12.51.0045.00.00 (código do imóvel n° 3714), com 519,00m² de área de terreno e 456,37m² de área construída, situado na Av. Dr. Arnaldo Rojek, n° 295, Jordanésia, destinado à instalação do centro cultural, para desenvolvimento de projetos culturais, tais como: peças teatrais, corais e outros.

CONTRATADA: AUDER'S INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Valor mensal: R\$ 6.000,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 01/12/2023

CONTRATO N° 84/2019 - ADITAMENTO V

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.809/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (meses) meses, com aplicação de reajuste de 5,44% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.



Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Página | 7

OBJETO: Locação de imóvel, inscrito sob o n.º 24164.32.55.0030.01.000 (código imóvel 1952), situado à Rua Alexandro Pinto Da Silva, nº 138, centro, Cajamar/SP, CEP: 07750-760 — destinado ao uso a ECT — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a agência de correios comunitária, de acordo com o termo de convênio Agc Waldir Manoel da Costa nº 07.001/2016.

CONTRATADA: Espólio de Ana Roza de Castro Angiolucci e Espólio de Rosan Antônio Castro de Angiolucci.

Valor mensal: R\$ 1.630,86

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Educação que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 01/12/2023

CONTRATO N° 87/2022 - ADITAMENTO II PREGÃO PRESENCIAL № 60/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.992/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (meses) meses, com aplicação de reajuste de 4,3912% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais de assistência médico-hospitalar obstetrícia, cirúrgica, ambulatorial e laboratorial complementar, através de consultórios médicos, clínicas, hospitais e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) próprios, filiados ou credenciados, no mínimo, nas localidades indicadas, reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina, sem limite de utilização, bem como remoção, quando necessário, do local que se encontra o beneficiário até o local de atendimento, ida e volta, quando necessário aos servidores públicos efetivos ativos e aos comissionados, da Administração Direta, deste Município que aderirem aos Planos, extensiva aos seus dependentes, nos termos da Lei Municipal nº 1.209, de 06/06/2006, alterada pela Lei nº 1.239, de 21/12/2006 e Lei Complementar no 059 de 24/03/2005. De acordo com a Lei nº 9.656/98 e suas alterações e resoluções do Conselho de Saúde Suplementar – CONSU, os Planos atualmente denominados: "Enfermaria"; "Apartamento" e "Agregados".

CONTRATADA: PLENA SAÚDE LTDA.

Valor mensal: R\$ 1.348.386,85

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 04/12/2023

CONTRATO N° 67/2020 - ADITAMENTO III PREGÃO PRESENCIAL № 51/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.912/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (meses) meses, sem aplicação de reajuste de IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de serviço de links MPLS e Internet dedicada com banda simétrica com finalidade de interligar a rede central da Prefeitura Municipal de Cajamar, à todas as suas unidades descentralizadas e ainda eventuais localidades, incluindo os equipamentos necessários, serviços de instalação, configuração, manutenção, gerência e serviços técnicos de suporte. Contratação de serviço de internet publica HOTSPOT com conexão mediante autenticação e gerenciamento interno pela CONTRATANTE, baseada em modelo de autenticação por informação pessoal, mediante prévio cadastro, obedecendo as novas regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPDP) 13.709/2018

CONTRATADA: WIRELESS COMM SERVICES LTDA

Valor mensal: R\$ 55.589,58

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 07/12/2023

CONTRATO N° 82/2022 - ADITAMENTO II PREGÃO PRESENCIAL № 51/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.521/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de supressão de 13%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cadastro e atualização cadastral do Cadúnico, necessários para atender as unidades de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA



Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Página |8

Valor mensal: R\$ 41.389,99

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 07/12/2023

CONTRATO N° 114/2021 - ADITAMENTO II CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 09/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.392/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (meses) meses, sem aplicação de reajuste de IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse do Município de Cajamar, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

CONTRATADA: GALGARE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Valor mensal: R\$ 266.666,67

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 06/12/2023

CONTRATO N° 122/2018 - ADITAMENTO VI CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.021/2017

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses em caráter de excepcionalidade, sem aplicação de reajuste de IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Operacionalização da gestão e execução das ações e serviços voltados a Estratégia da Saúde da Família a serem prestados pela CONTRATADA nas unidades de saúde do município de Cajamar, assegurando assistência universal e gratuita à população.

CONTRATADA: UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU

Valor mensal: R\$ 1.362.334,21

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 3 (três) meses

Data de Assinatura: 08/12/2023

CONTRATO N° 89/2019 - ADITAMENTO VI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.868/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (meses) meses, com aplicação de reajuste de 4,39% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Locação do imóvel sob identificação municipal n° 24252.12.03.0036.00.000 (código do imóvel n° 3425), com 600,00m² de área de terreno e 413,34m² de área construída, situado Na Avenida Deovair Cruz de Oliveira, № 507, Jordanésia, Cajamar/SP, CEP: 07776-435, esquina com a Rua Oswaldo de Lorenzi, № 273, Jordanésia, Cajamar/SP, CEP: 07776-420, destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para implantação da "Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar".

CONTRATADA: NADIR DA SILVA GOMES

Valor mensal: R\$ 7.272,54

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 08/12/2023

CONTRATO N° 86/2022 - ADITAMENTO I CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.360/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende um acréscimo correspondente a 18,7665% em relação ao contrato original. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.



Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Página | 9

OBJETO: Contratação de empresa especializada de infraestrutura urbana, para a realização de obra de interligação da Avenida José Marques Ribeiro – Lote 3.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Valor: R\$ 3.739.415,74

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 08/12/2023

CONTRATO N° 93/2021 - ADITAMENTO III

PREGÃO PRESENCIAL №. 65/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.739/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,39% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para emissão de carnês de IPTU, ISS e Boleto de taxas municipais.

CONTRATADA: COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA ME

Valor mensal: R\$ 7.736,45

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 06/12/2023

CONTRATO N° 116/2021 - ADITAMENTO III

PREGÃO PRESENCIAL № 69/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.968/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado para administração de valores do auxílio às famílias integrantes do Programa Família Cajamar que estejam em situação de vulnerabilidade e que atenderem aos requisitos previstos na legislação, por meio da utilização de cartões com chip em estabelecimentos credenciados enquadrados como microempreendedor, pequena ou média empresa do ramo de alimentação, refeição, farmácia, higiene pessoal, vestuário, calçado e material escolar, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Valor mensal: R\$ 567.450,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Administração que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 13/12/2023

CONTRATO N° 80/2021 - ADITAMENTO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.862/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola, com 10 salas de aulas no Bairro do Guaturinho – Cajamar/SP

CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 02 (dois) meses Data de Assinatura: 13/12/2023

CONTRATO N° 79/2021 - ADITAMENTO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.928/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende um acréscimo correspondente a 4,0394% e supressão correspondente a 4,0394% em relação ao contrato original. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar.

CONTRATADA: NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Página | 10

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 18/12/2023

CONTRATO N° 31/2023 - ADITAMENTO I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.258/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende um acréscimo correspondente a 21,7141% em relação ao contrato original. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica de implantação de ligação viária do Jardim Mariana com Loteamento Jardim São Luiz.

CONTRATADA: CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor: R\$ 301.390,42

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 11/12/2023

CONTRATO N° 117/2021 - ADITAMENTO II

PREGÃO PRESENCIAL № 80/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.598/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (meses) meses, com um acréscimo correspondente a 7,1651%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo compreendendo a distribuição de etanol, gasolina (comum) e diesel (comum/S-10), para a frota de veículos.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

Valor mensal: R\$ 301.498,77

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Administração que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 20/12/2023

CONTRATO N° 94/2022 - ADITAMENTO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.463/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,6354% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação, de instituição sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população no HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: INSTITUTO DIRETRIZES.

Valor mensal: R\$ 4.292.025,14

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 26/12/2023

CONTRATO N° 38/2023 - ADITAMENTO I

PREGÃO PRESENCIAL № 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 235/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende um acréscimo correspondente a 1,290338% em relação ao contrato original. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando sanitização, desratização, desinsetização, descupinização em áreas internas e externas de múltiplas dependências da Prefeitura Municipal de Cajamar.

CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP

Valor: R\$ 14.780,00



Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Página | 11

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Educação que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 29/12/2023

CONTRATO N° 119/2021 - ADITAMENTO II

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO №. 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.966/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,747640% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 20/12/2023

CONTRATO N° 118/2021 - ADITAMENTO II

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO №. 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.966/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,747640% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 20/12/2023

# **ADMINISTRAÇÃO**

### **INDIRETA**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o texto da publicação constate da edição n°1098, de 20 de dezembro de 2023, para fazer constar a seguinte redação:

Onde se lê: PORTARIA N° 152 de 19 de dezembro de 2023 Leia-se: PORTARIA N° 155 de 19 de dezembro de 2023

